

APROVADO em 04/04/19
Presidente da CDR



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO N° 21 DE 2019 - CDR

Barcode
SF19225.75471-99 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a venda da Transportadora Associada de Gás (TAG) pela Petrobras.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Paulo César Ribeiro Lima (Ex-consultor Legislativo da Câmara dos Deputados);
2. Representante da Federação Única dos Petroleiros;
3. Representante da Associação dos Engenheiros da Petrobras;
4. Representante da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
5. Representante da Petrobras;
6. Representantes do setor produtivo das regiões Norte e Nordeste;
7. Representantes do setor público das regiões Norte e Nordeste



JUSTIFICAÇÃO

A Petrobras anunciou que o grupo francês ENGIE e o fundo canadense CDPQ fizeram a melhor proposta pelo controle da TAG (Transportadora Associada de Gás), de US\$ 8,6 bilhões. Se a transação foi concluída, a ENGIE e o CDPQ terão 90% do controle acionário da empresa.

Em liminar concedida em 2018, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, relator da ADI 5624, apresentada por entidades sindicais, afirma: “a venda de ações de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas exige prévia autorização legislativa, sempre que se cuide de alienar o controle acionário, bem como que a dispensa de licitação só pode ser aplicada à venda de ações que não importem a perda de controle acionário de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas”.

Do ponto de vista do mérito, o sistema de gasodutos da TAG tem 4,5 mil Km de extensão e garante o transporte do gás de Urucu para várias cidades do Norte, especialmente Manaus. Transporta gás das bacias de Campos e Santos para o Nordeste e entre estados da Região Nordeste. Ou seja, é uma subsidiária da Petrobras estratégica para a economia dessas regiões.

A venda também terá impactos sobre a Petrobras. Em 2016 e 2017, os lucros brutos da TAG foram elevadíssimos, em média, de R\$ 4,4 bilhões por ano. Os contratos da TAG têm rentabilidade garantida pelos serviços de transporte e essas receitas passarão a ser da ENGIE e da CDPQ, caso a venda seja efetivada.

Em 2016, a receita da TAG superou R\$ 6 bilhões. A Petrobras dependerá dessas empresas e aquilo que era receita passará a ser despesa da Petrobras. Ela terá que contratar a TAG, garantindo enormes receitas para a subsidiária privatizada. Portanto, a Petrobras vende a TAG sob a justificativa de obter receitas no curto

SF19225.75471-99 (LexEdit)
Barcode

Página: 2/4 11/04/2019 11:53:43

70b9fe4b1e8cc614805d94ced7a6b4b64ff4575




prazo, mas a empresa abrirá mão de enorme fonte de receitas, ficando sujeita aos preços e às condições definidas nos contratos com empresa, que passa a ser controlada pela ENGIE e CDPQ.

Há dois anos, a Petrobrás vendeu a Nova Transportadora do Sudeste (NTS), subsidiária que controlava os gasodutos de toda a região Sudeste. São 2 mil Km de dutos que interligam toda a região Sudeste e passaram a ser controlados pela Brookfield, fundo de investimentos canadense. O fundo pagou US\$ 4,2 bilhões, sendo US\$ 2,59 bilhões em ações e US\$ 1,64 bilhão em títulos de dívida.

A NTS vem acumulando altos lucros, pois a Petrobrás precisa contratar o transporte pelos dutos que eram de sua propriedade. Em média, a Petrobras gasta R\$ 1 bilhão por trimestre com esses contratos.

A tendência mundial é a diversificação dos investimentos das empresas petroleiras. As grandes empresas petrolíferas, como a Petrobras, operam na área de exploração e produção (E&P), mas também nas áreas de distribuição, refino, petroquímica, energia elétrica, entre outros. Estes são ativos indispensáveis para garantir resultados financeiros diante da variação dos preços do petróleo e da taxa de câmbio. Com a concentração em E&P, haverá redução na capacidade de geração de caixa e de realização de investimentos da companhia.

A geração de caixa permite que a Petrobras realize investimentos, contribuindo para o crescimento econômico e agregando valor ao petróleo cru. A capacidade de gerar caixa é também fundamental para o pagamento pela Petrobras dos impostos, que são repartidos pela União, estados e municípios, promovendo o desenvolvimento econômico e regional.

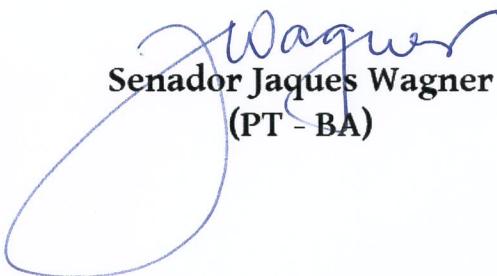
Em síntese, a venda da TAG envolve questões jurídicas (com possível inobservância de liminar do STF, tendo em vista a necessidade de licitação e autorização do Congresso Nacional), mas também pode apresentar impactos regionais (efeitos sobre as economias do Norte e Nordeste) e sobre a própria



Petrobras, em razão da desverticalização da empresa e dos efeitos sobre a geração de caixa.

Diante do exposto, é crucial que esta Comissão realize audiência pública sobre o tema.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2019.


Senador Jaques Wagner
(PT - BA)



SF19225.75471-99 (LexEdit)

Página: 4/4 11/04/2019 11:53:43

70b9fe4b11e8cc614805d94ced7a6b4b64ff4575

